



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 76

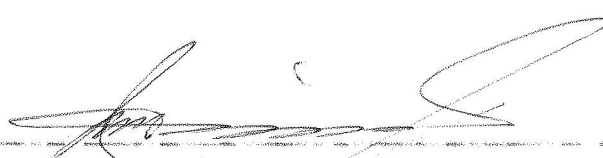
O DESEMBARGADOR JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores requisitados, ora prestando serviço na Secretaria deste Tribunal Regional, Srs. ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS e JOÃO BATISTA ROSA para, em objeto de serviço, se deslocarem, o primeiro nos próximos dias 12 e 13 e o segundo no dia 12 do corrente mês, à Brasília - DF, arbitrando-lhes, na forma do artigo 2º, inciso V, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.006, de 30 de abril de 1.981, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma diária e meia e uma diária, respectivamente, na importância de CR\$ 5.437,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros) cada uma, totalizando a importância de CR\$ 13.592,00 (treze mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros).

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE